



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imensa satisfação que tenho a honra de encaminhar o presente voto à Sra. Diretora da EMI Antônia Capovilla Tortorello, por todo amor, carinho e respeito dispensado aos alunos de inclusão e com deficiências, fazendo questão de eternizar essa sigela homenagem aqui nesta cidade.

Baldados são os elogios de mães, pais e responsáveis, aos serviços prestados por esta brilhante servidora, e por seu espírito de humanidade e solidariedade com todos no exercício de suas funções.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Diretora da EMI Antônia Capovilla Tortorello, Sra. LINA MARIA BARLETTA ASSI, pelo exemplar trabalho que desenvolve na cidade, e por todo amor empenhado em sua profissão, encaminhando-se cópia deste ao seu endereço institucional, sito à Av. Paraíso 831, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul – SP, CEP: 09571-200.

Plenário dos Autonomistas, 24 de fevereiro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR